



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Ofício nº 509/2020-Pres.

Brasília, 02 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do
Estado do Maranhão
Fones: (98) 3221-0864
cedecma@hotmail.com

Assunto: Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Senhor Presidente da CPIOLEO, Deputado Herculano Passos, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, o **Requerimento n. 03/2020**, que “Requer informações às secretarias estaduais e municipais de meio ambiente, de limpeza pública, de defesa civil, de saúde e de pesca sobre recursos financeiros despendidos em virtude do derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Nesse sentido, considerando que esta Coordenadoria de Defesa Civil é quem, no Estado do Maranhão, responde pelo assunto requisitado, de ordem do Presidente da CPIÓLEO, solicitamos a prestimosa atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a entrega dos documentos requisitados no Requerimento em anexo.

Em face do prazo exíguo de funcionamento da Comissão, requisitamos a disponibilização das informações no prazo de até quinze dias corridos, em meio digital pesquisável, preferencialmente pelo e-mail da Secretaria-Executiva desta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão.

Agradecendo antecipadamente, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência por meio da Secretaria da Comissão, telefones 61 32166277 (Secretário Alber de Paula), e-mail cpi.oleo@camara.leg.br

Atenciosamente,

Alber Vale de Paula
Secretário-Executivo